



DECRETO Nº 164/2016

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 57/2016, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 57/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de peças e serviços de mão de obra de manutenção corretiva de bombas injetoras nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e nos veículos do Transporte Escolar do Município de Pérola, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDORES	VALOR TOTAL R\$
ARAPONDIESEL-BOMBAS INJETORAS LTDA.	63.480,00
H. S. LORIS BOMBAS DIESEL LTDA.	108.000,00

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 04 de julho de 2016.

DARLAN SCALCO
Prefeito.